



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

### CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVCQUA – ES.

#### Ata de Realização do Pregão Presencial nº. 002/2022 da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 50218/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.**

Ata da reunião realizada às nove horas e trinta minutos do dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua - ES. Na sala Presentes a Pregoeira Sra. Vania Aparecida Mello Romano, e Equipe de Apoio composta pelos servidores Jorge Máximo e Daiane Teixeira Zerbone Soares, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria nº. 39/2022. Também presente os Senhores Thiago Amaral da Silva e Marco Antonio Junior Lima Abreu, representantes das empresas UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SRVIÇOS LTDA E LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, respectivamente Ato contínuo foi aberta a reunião pública pela Pregoeira, a qual informou que o motivo da mesma é a licitação para contratação do objeto: ***Contratação de empresa especializada prestadora de serviço de fornecimento e administração mensal de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (crédito em sistema específico), através de cartão eletrônico/magnético, para os Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, nos valores de R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00 respectivamente,*** de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do edital de Pregão nº. 002/2022. No ato registra-se que 02 empresas participarão do certame, as empresas UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SRVIÇOS LTDA E LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Foi apreciado o credenciamento de 02 empresas e assinado por todos os presentes. Ato seguinte a Pregoeira discriminou o objeto licitado e se colocou, no ato, a proceder qualquer explicação sobre o mesmo. Registra-se que os licitantes não possuem dúvidas sobre o mesmo e não houve manifestação de recurso. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preço das empresas. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta e ao registro do preço apresentado pelas empresas licitantes conforme tabela abaixo.

**Contratação de empresa especializada prestadora de serviço de fornecimento e administração mensal de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (crédito em sistema específico), através de cartão eletrônico/magnético, para os Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, nos valores de R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00 respectivamente, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº. 002/2022 – Procedimento Administrativo nº. 50218/2022.**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

#### PROPOSTA DO ENVELOPE.

Razão Social/Nome da Empresa	Valor da Proposta	TAXA
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 226.000,00	0,0%
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	R\$ 226.000,00	0,0%

#### Etapa de Lances

Critério de julgamento: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

Lance	UP BRASIL	LE CARD
1º	-	-0,10%
2º		
3º		
4º		
5º		
6º		
7º		
8º		
9º		
10º		
11º		

Tendo em vista que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, apresentou a melhor oferta na etapa de lances e a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, registrou que não tem interesse em participar da etapa de lances, sendo a proposta inicial a melhor oferta apresentada pela mesma. Fica declarada a proposta da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA vencedora. Fica registrado que não houve manifestação de recursos.

#### PROPOSTA VENCEDORA

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**

### **Estado do Espírito Santo**

Taxa vencedora – 0,10% (um décimo por cento negativo)

**Adjudicado para:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Atendendo o inciso XII do art.4º da lei 10.520, depois de verificada a regularidade da documentação do licitante vencedor e feitas às devidas consultas online nos sites dos órgãos oficiais (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Procuradoria Geral do estado de São Paulo, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal de Justiça de São Paulo, Junta Comercial de São Paulo, Conselho Regional de Administração de São Paulo, Prefeitura Municipal de Barueri e Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo), constatando que a mesma esta de acordo com o Edital Pregão Presencial n°. 002/2022, declaramos vencedora do Pregão Presencial n°. 002/2022 a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Fica registrada a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, como vencedora do presente certame, conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio e pelo representante da empresa participante do certame.

**Vania Aparecida Mello Romano**  
**Pregoeira da CMAV**

**Daiane Teixeira Zerbone Soares**  
**Equipe de Apoio**

**Jorge Máximo**  
**Equipe de Apoio**

**Thiago Amaral da Silva**  
**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**;Marco Antonio Junior Lima Abreu**  
**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*